



VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº: 13.324.184/0001-97
NIRE: 35.300.391.047



JUCESP PROTOCOLO
0.766.895/21-0



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINIS
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2021, às 10:00 horas, na sede social da **VIGOR ALIMENTOS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Carlos, nº 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia").

MESA: Alberto Alfredo Arellano García – Presidente; Daniel Espinosa Herrera - Secretário.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Devidamente formalizadas nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a contratação de empréstimos junto a instituições financeiras.

DELIBERAÇÕES: Após exame do item constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por maioria de votos e sem ressalvas, o seguinte:

Fica aprovada a Companhia e/ou sua subsidiária, DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Carlos, nº 396, 1º andar, Parte 1, Brás, CEP 03019-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.566.871/0006-73, a realizar a contratação de empréstimo para capital de giro junto ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, no valor de até **R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)**, ficando automaticamente os Diretores e/ou seus procuradores da Companhia e de sua subsidiária devidamente constituídos para tais atos, autorizados a celebrar, todos os documentos necessários para formalização do referido empréstimo, podendo assinar quaisquer contratos, autorizações e demais documentos que sejam necessários para formalizar a referida operação, incluindo, mas não especificamente, o contrato de empréstimo, emitir a respectiva nota promissória, assinar contratos de câmbios e contratos de swaps.

Por fim, fica ainda a companhia autorizada a **ser devedora solidaria** em favor da sua subsidiária, DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA., de forma a garantir as operações da mesma junto à instituição financeira acima citada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Alberto Alfredo Arellano García – Presidente; Daniel Espinosa Herrera – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Alberto Alfredo Arellano García e Daniel Espinosa Herrera.

São Paulo, 15 de Junho de 2021.

[ASSINATURAS PRESENTES NAS PRÓXIMAS PÁGINAS]



VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº: 13.324.184/0001-97
NIRE: 35.300.391.047

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2021**

Mesa: Presidente:

Alberto Alfredo Arellano García

[ASSINATURAS CONTINUAM NAS PRÓXIMAS PÁGINAS]



VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97
NIRE: 35.300.391.047

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2021**

Mesa: Secretário: _____

Daniel Espinosa Herrera

[ASSINATURAS CONTINUAM NAS PRÓXIMAS PÁGINAS]



JUCESP



VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97
NIRE: 35.300.391.047

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2021**

Conselheiro Presente:

Alberto Alfredo Arellano García

[ASSINATURAS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA]



VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº: 13.324.184/0001-97

NIRE: 35.300.391.047

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2021**

Conselheiro Presente:

Daniel Espinosa Herrera